EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1 – Reserva recursos na Ação CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ITAPETINGA (CEP: 59124-400; 59124-535; 59124-025; 59124-105 E 59124-215)LOCALIZADA NO BAIRRO DO POTENGI, CONJUNTO SANTARÉM, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU
AÇÃO	156 – CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
OBJETIVO	GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ITAPETINGA (CEP:59124-400; 59124-535; 59124-025; 59124-105 E 59124-215)LOCALIZADA NO BAIRRO DO POTENGI, CONJUNTO SANTARÉM
Valor	R$ 120.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU
AÇÃO	156 – CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.453.156.2142-IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
Valor	R$ 59.684.000,00

em _____ de _____ de 2021

Hermes Câmara
Vereador